



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020 **DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DAS CONTAS **DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO , RELATIVAS** **AO EXERCÍCIO DE 2018, TC 004526.989.18-1,** **ADMINISTRAÇÃO RENATA TORRES DE SENE.**

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Município de Francisco Morato, alusivas ao exercício de 2018, TC 004526.989.18.1 Administração Renata Torres de Sene, mantendo-se assim, o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
- Presidente -


ILDO DA SILVA GUSMÃO
- 1º Secretário -


DORIVALDO DE SOUZA FILHO
- 3º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,

NA DATA SUPRA.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
- 1º. SECRETÁRIO -